



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER N.º01/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º002/2022.

O presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Amaro Pereira Oliveira, AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS LOCALIDADES URBANAS OU RURAIS OU DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CEARÁ PARA O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA, E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

Compete as Comissão Permanentes do Poder Legislativo Municipal, obedecendo ao disposto no artigo 71 do Regimento Interno desta Casa, combinado com o que determinam os artigos 72 e 73 e Parágrafo Único, as comissões incumbe estudar as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre os mesmos sua opinião.

Ao examinar o Projeto de Lei no artigo 6º expressa que visando a operação, prestação e a gestão adequada dos serviços de saneamento de que trata a presente Lei, o Município, deverá, quando necessário, realizar desapropriações, obter doações ou permissões de uso das áreas destinadas à implantação ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei atende aos pressupostos legais e Constitucionais, sob o aspecto jurídico, encontra-se apto a ser aprovado.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle manifestou-se favoravelmente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, compreende que a propositura é meritória e está em concordância deste colegiado manifestando-se favorável.

VOTO

Assim, opinamos pela APROVAÇÃO da matéria.

SALA DAS COMISSÕES, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022

PARECER Nº 011/2022
APROVADO 02/02/2022
POR DITO VOTOS A ZERO
<i>Melo</i>
PRESIDENTE
<i>Bezerra</i>
SECRETÁRIO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:

Francisco Antonio Melo Bonfim
Vereador: FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM
Presidente da Comissão

Francisco Moacir Bezerra
Vereador: FRANCISCO MOACIR BEZERRA
Vice-Presidente/Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

Manoel Alves de Oliveira
Vereador: MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
Presidente Comissão

Manoel Santana Vieira
Vereador: MANOEL SANTANA VIEIRA
Vice-Presidente/Relator

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE:

Manoel Bezerra Ferreira
Vereador: MANOEL BEZERRA FERREIRA
Presidente Comissão

Agamenon Alves de Almeida
Vereador: AGAMENON ALVES DE ALMEIDA
Vice-Presidente/Relator